



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/003/2021
PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0019, Descrição: saúde para todos, o seguinte projeto/atividade:

- Realizar anualmente 50 cirurgias eletivas, 20 exames de ressonância e 20 exames de ultrassonografia.

2) Acrescente-se, Programa 0021, Descrição: assistência farmacêutica, o seguinte projeto/atividade:

- Aquisição de medicamentos para a população na Promoção Humana;

3) Acrescente-se, Programa 0021, Descrição: fomento e incentivo ao esporte e ao lazer, o seguinte projeto/atividade:

- Desenvolver, promover e subvencionar atividades físicas, esportivas e culturais para crianças, adolescentes, adultos e idosos de baixa renda.

4) Acrescente-se, Programa 0031, Descrição: proteção social especial, o seguinte projeto/atividade:

- Ajudar financeiramente associação destinada para mulher vítima de violência.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Pedro Donizete de Oliveira Junior
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/021/2021
PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 019, Descrição: Saúde Para Todos, o seguinte projeto/atividade:

- Implantar UTI Neonatal no Pronto Socorro Municipal.

2) Acrescente-se, Programa 015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade:

- Instalação da Rede Trifásica do Distrito Industrial / Recapeamento da Rua 16 de Setembro – Distrito Industrial.

3) Acrescente-se, Programa 015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade:

- Instalação de lâmpadas de LED em todos os bairros da cidade.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Roberto Soares Dutra
Vereador

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/03/2021

PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

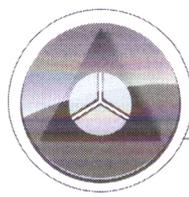
O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0019 Descrição: Saúde para todos, o seguinte projeto/atividade:

Implementar a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Fibromialgia no âmbito do município: a) atendimento multidisciplinar e b) incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Fibromialgia e a seus familiares.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

André Vilela
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/04/2021
PROJETO DE LEI CM/67/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, programa 0003, “Gestão de Políticas de Assistência Social” o seguinte projeto/atividade:

- Criação e manutenção de uma casa de acolhimento e convivência para autistas.

2) Acrescente-se, programa 0005, “Educação Infantil” o seguinte projeto/atividade:

- Término da Obra da Creche do Bairro Sol Nascente.

3) Acrescente-se, programa 0006, “Ensino Fundamental” o seguinte projeto/atividade:

- Construção de Escola no Bairro Cidade Jardim.

4) Acrescente-se, Programa 0011, “Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer”, o seguinte projeto/atividade:

- Instalação de Academia ao Ar Live na Praça a ser Construída na Rua: Jose Cassiano, com a rua Alaíde Alves Borges no Bairro Camilo Chaves;

- Construção de Quadra de Esporte na Praça a ser Construída na Rua: Jose Cassiano, com a rua Alaíde Alves Borges no Bairro Camilo Chaves.

5) Acrescente-se, programa 0015, “Infraestrutura e Serviços Urbanos” o seguinte projeto/atividade:

- Construir uma praça, no terreno do município localizado na Rua: Jose Cassiano, com a rua Alaíde Alves Borges no Bairro Camilo Chaves;

- Construir uma praça no Bairro Cidade Jardim.

6) Acrescente-se, programa 0018, “Desenvolvimento Econômico e Turismo” o seguinte projeto/atividade:

- Modernização e Ampliação dos Distritos Industriais;

- Reforma e Modernização do Centro Turístico Camilo Chaves Junior.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

7) Acrescente-se, programa 0019, "Saúde para Todos" o seguinte projeto/atividade:

- *Aquisição de uma Ambulância UTI MOVEL;*
- *Aumento no número de castrações no Município para 500/mês*
- *Reforma e Manutenção do Ônibus da Saúde/Odontologia Municipal*
- *Extensão do Horário atendimento da Farmácia Popular;*
- *Criar uma Farmácia Popular no Pronto Atendimento;*
- *Construção do Centro Municipal de Atenção ao Diabético - CMAD;*
- *Construção de um Hospital Municipal;*
- *Construção de um Hospital Veterinário Municipal;*
- *Construção de um espaço Cachorro-dromo.*

8) Acrescente-se, programa 0020, "Vigilância em Saúde" o seguinte projeto/atividade:

- *Ampliação da Estrutura da Zoonose.*

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/05/2021 PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0003, Descrição: Gestão da Política de Assistência Social:

– *Inclusão de absorventes femininos na lista de aquisição de materiais de higiene pessoal no âmbito das escolas municipais.*

2) Acrescente-se, programa 0004, descrição: Planejamento e Desenvolvimento Urbano, função/subfunção:04.125 - normatização e fiscalização, Projeto/atividade/Operacional Especial: 2.060 - Fiscalização e Licenciamento, Unidade executora: 01.04.06 - Departamento de Regulação Urbana.

– *Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da Fiscalização Urbana: Fiscais de Posturas, Fiscais de Obras e Cadastrador Fiscal.*

3) Acrescente-se, programa 0006, descrição: Ensino Fundamental, função/subfunção:12.361- Ensino Fundamental, Projeto/atividade/Operacional Especial: 2.094 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental, Unidade Executora: 01.07.02 – Departamento de Educação:

– *Produto da Ação: Construção de Laboratórios de Estudo e Aquisição de Equipamentos de Estudos Científicos.*

4) Acrescente-se, programa 0012, descrição: Alimentação Escolar, função/subfunção:12.306 – Alimentação e Nutrição, Projeto/atividade/Operacional Especial: 2.094 Manutenção da merenda escolar, Unidade Executora: 01.07.05 – Merenda Escolar:

– *Produto da Ação: Merenda Especial para Alunos Diabéticos e Hipertensos.*

5) Acrescente-se, programa 0019, descrição: Saúde para Todos, função/subfunção:10.301 – Atenção Básica, Projeto/atividade/Operacional Especial: 2116 – Assistência Médica Básica, UMS II, PSF e CSM, Unidade Executora: 01.08.01 – Fundo Municipal de Saúde:

– *Produto da Ação: Atendimento com Psicólogo e Psiquiatra aos Idosos nos PSF e Atendimento Neuropediatra aos menores de idade com TEA.*

6) Acrescente-se, programa 0027, descrição: Sustentabilidade Ambiental, função/subfunção 18.542 – Controle Ambiental:

– Desenvolvimento de programas de defesa do direito animal e auxílio financeiro às ONGs de defesa do direito animal.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata.
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/06/2021

PROJETO DE LEI CM/67/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 011, Descrição: Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, função/subfunção: desporto de rendimento, o seguinte projeto/atividade:

- *Revitalização do Parque JK e a construção de um palco fixo e camarotes fixos para realização de shows e evento.*

2) Acrescente-se, Programa 003, descrição: Gestão da Política de Assistência Social, o seguinte projeto/atividade:

- *A criação do Departamento da Pessoa com Deficiência.*

3) Acrescente-se, Programa 021, Descrição: Assistência Farmacêutica, o seguinte projeto/atividade:

- *Continuidade do projeto da Farmácia de plantão na UPAMI.*

4) Acrescente-se, Programa 003, Descrição: Gestão da Política de Assistência Social, o seguinte projeto/atividade:

- *Aquisição de carrinho elétrico para cortejo fúnebre, integrando a sala de velório Municipal José Barreto de Miranda.*

5) Acrescente-se, Programa 011, Descrição: Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, o seguinte projeto/atividade:

- *Construção da pista de Kart.*

6) Acrescente-se, Programa 005, Descrição: Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o seguinte projeto/atividade:

- *A criação da “Feira da Junqueira” no canteiro central da Avenida Minas Gerais, entre as ruas 30 e 36 com banheiro público, playground e academia ao ar livre.*

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Bruno Silva Campos
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/...../2021 PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0030, Descrição: Proteção Social Básica, criação do seguinte Programa: Central de Intérprete de Libras:
- Contratação de intérpretes de Libras para facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda.

2) Acrescente-se, Programa 0030, Descrição: Proteção Social Básica, seguinte projeto/atividade: Inclusão da Capoterapia no CRAS:
- Inclusão da Capoterapia visando a qualidade de vida do idoso em primeiro lugar e demais pessoas que desejarem participar.

3) Acrescente-se, Programa 0031, Descrição: Proteção Social especial, seguinte projeto/atividade: Criação da Casa de Acolhimento Feminina para vítimas de violência doméstica:
- Programa visa acolher de imediato situações mais graves um refúgio e proteção imediata para vítima de violência doméstica e familiar.

4) Acrescente-se, programa 0019, descrição: Saúde para Todos, seguinte projeto/atividade:
- Destinação de no mínimo 15(quinze vagas) sendo 05 vagas para menor de idade, 05 vagas para mulheres e 05 vagas para homens em Clínicas Compulsórias fora do Município para tratamento de dependência química.
-Programa visa retirar das ruas e dar uma oportunidade para o acolhido.

5) Acrescente-se, programa 0024, descrição: Desenvolvimento Rural, seguinte projeto/atividade:
- Disponibilidade de Psicólogos para atendimento nas comunidades rurais.

6) Acrescente-se, programa 0003, descrição: Gestão da Política de Assistência Social, seguinte projeto/atividade:
- Criação de uma comunidade terapêutica pública feminina para tratamento de dependência química.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

EDMAR MACHADO
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/08/2021

PROJETO DE LEI CM/67/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0019 – Saúde Para Todos, o seguinte projeto/atividade:

- Desenvolvimento de aplicativo para acompanhamento de exames, consultas e cirurgias.

- Criação de aplicativo acessível via INTERNET para acompanhamento dos usuários do SISTEMA SUS para acompanhar o andamento das consultas, exames e cirurgias, podendo o usuário desta forma saber com antecedência mínima de 3 (três) dias quando seu pedido de exame, consulta ou cirurgia ocorrerá.

2) Acrescente-se, Programa 0004 – Planejamento e Desenvolvimento urbano, o seguinte projeto/atividade:

Cursos de formação especializada:

- Desenvolver em parceria com as Universidades, Institutos de Ensino Federal, Escolas Estaduais e Municipais a criação de Cursos Profissionalizantes que venham atender às demandas locais dos mais diversos seguimentos como: Agricultura familiar, artesanato, operação de máquinas agrícolas e outros.

- Criar por meio de legislação própria o **DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL** para atuação preventiva no município, tanto quanto o FUNDO MUNICIPAL para a promoção social em caso de calamidade pública ou situação de emergência.

3) Acrescente-se, Programa 0024 – Desenvolvimento Rural, o seguinte projeto/atividade: Aquisição de fôrmas para fabricação de Aduelas;

- Adquirir fôrmas para a fabricação de Aduelas de maneira que venha atender às demandas do município para a construção de pontes de Aduelas de Concreto em substituição das pontes de madeira.

4) Acrescente-se, Programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, o seguinte projeto/atividade:

- Desenvolver por meio da Lei 14.119/21 o incentivo às Políticas Públicas de Proteção ao Meio Ambiente a conscientização dos produtores rurais a aderirem voluntariamente ao Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA) para que além de receber recursos financeiros para a preservação dos recursos

hídricos, eles possam também contribuir para o Meio Ambiente Seguro e Saudável a todos.

- Desenvolver através de criação de Lei Municipal incentivo fiscal aos munícipes do desconto do IPTU por meio do “IPTU VERDE”, visando à conscientização da população para as políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente urbano.

5) Acrescente-se, Programa 0015 – Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade:

- Instalação de Placas Solares nas Escolas Municipais para produção de energia limpa e renovável podendo, assim, instalar ar condicionado nas salas de aula para melhor desempenho dos alunos nos períodos de calor.

6) Acrescente-se, Programa 0011 – Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, o seguinte projeto/atividade:

- Fomento dos Jogos Estudantis nas Escolas Municipais para revelar os atletas locais.

- Criação do Centro Desportivo Municipal nas instalações do Ypê Country Clube para treinamento e preparação dos jovens para competições.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Adeilton José da Silva
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/09/2021
PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0011, Descrição: Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, função/subfunção: desporto de rendimento, o seguinte projeto/atividade:

- *Construção quadra de Peteca e academia ao ar livre, no canteiro na Avenida Minas gerais entre seis e a doze;*

- *Academia ao ar livre no bairro Novo tempo II, no canteiro das duas pistas.*

- *Reforma Quadra Ipiranga na Avenida Daniel de Freitas Barros.*

- *Reforma da praça Camilo Chaves, Ampliação dos bancos e Construção Quadra de Peteca na Rua 18 c/ 27 e 29.*

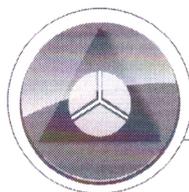
- *Reforma da Praça no Parque Antônio Cardillo no bairro Bela Vista.*

2) Acrescente-se, Programa 0019 – Saúde Para Todos, o seguinte projeto/atividade:

- *Reforma do centro de saúde da mulher: reforma na sala médica com a troca do piso e ar condicionado, banheiro, colocação de ar condicionado na sala pré consulta, ar condicionado na sala enfermagem, bebedouro na cozinha e bebedouro na recepção para receber os pacientes.*

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Mendes
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/³⁰...../2021 PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0034 - Escola Lixo Zero, Descrição: Fomento e Incentivo a educação ambiental, função/subfunção: de aproveitar ao máximo os resíduos recicláveis e orgânicos e dar a eles o encaminhamento correto:

- Incentivar as escolas públicas municipais, por meio do Programa “Escola Lixo Zero” a adotar a correta gestão dos resíduos sólidos baseada na PNRS: Ano 2022 - Projeto Piloto; Ano 2023 - 30% das escolas; Ano 2024 - 70% das escolas e Ano 2025 - 100% das escolas.

2) Acrescente-se, programa 0015 – Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade:

- Implantação de ecoponto de lâmpada e pilhas e baterias em parceria com setor privado atendendo os requisitos da PNRS artigo 33º que versa sobre a obrigatoriedade de estruturar e implementar a logística reversa, Ano 2022 - lâmpadas, pilhas, baterias, óleos e pneus, Ano 2023 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes e Anos 2024 e 2025 - Consolidação do programa com medição dos resultados.

3) Acrescente-se, programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, Descrição: Fomento e incentivo ao aprimoramento das atividades educacionais promovidas pelas empresas prestadoras de serviços municipais, função/subfunção: dar pluralidade e trazer mais assertividade às campanhas ambientais empreendidas pelas prestadoras de serviços municipais.

- Que a educação ambiental prevista nos contratos das empresas de gestão de resíduos - CFL e Green Ambiental seja concebida através de um plano global de ações encadeadas e metas bem definidas no âmbito de um ano, cuja aprovação dependerá do COMMAI - Conselho Municipal de Meio Ambiente.

4) Acrescente-se, programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, “Reuniões do COMAI”, Descrição: Fomento e incentivo à publicidade dos atos e decisões aprovadas pelo comitê, função/subfunção:

- As reuniões do COMMAI - Conselho Municipal de Meio Ambiente sejam transmitidas ao vivo, gravadas e disponibilizadas em site oficial para todos os anos.

5) Acrescente-se, programa 0015 – Infraestrutura e Serviços Urbanos, “Coleta Diferenciada”, Descrição: Fomento e incentivo a sustentabilidade ambiental, função/subfunção:



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

- A empresa contratada deverá promover projeto piloto de coleta diferenciada de resíduos com o objetivo de desvio de aterro sanitário fomentando a compostagem municipal e a reciclagem que contemple 500 famílias e a coleta dos resíduos recicláveis deverão ser realizadas pela COPERCICLA.

- Os resíduos orgânicos domiciliares deverão ser incorporados ao resíduo orgânico verde advindo de suas operações em praças e jardins. O espaço público a ser utilizado deverá ser definido em conformidade com o governo municipal e todos os requisitos (de dispensa de licenciamento).

Referência - lei 10.501, de 8 de abril de 2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no município de Florianópolis.

Referência - lei 2.604, de 28 de agosto de 2020 - Cria o COMPOSTA CASIMIRO DE ABREU, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais. Município Casimiro de Abreu.

- Ano 2022 - projeto piloto para 500 famílias;
- Ano 2023 - expansão do projeto 1.000 famílias;
- Ano 2024 - 2.000 famílias;
- Ano 2025 - 4.000 famílias, manutenção e melhoria do projeto.

6) Acrescente-se, Programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, “Reciclando Oportunidades”, Descrição: Fomento e incentivo ao desenvolvimento profissional, função/subfunção: profissionalização de jovens.

- Criação de um espaço profissionalizante para jovens de baixa renda de remanufatura de produtos descartados como por exemplo sofás, armários, produtos eletroeletrônicos, pallets, etc.

Ano 2022 - Projeto piloto com 50 jovens;

Ano 2023 - Ampliação do projeto com 100, divididos em 2 turnos;

Ano 2024 - Ampliação do projeto com 150 jovens divididos em 3 turnos.

Ano 2025 - Continuidade, manutenção e melhoria do projeto.

7) Acrescente-se, Programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, Descrição: Fomento e incentivo à implantação de práticas sustentáveis nas repartições públicas, função/subfunção: Adoção de práticas sustentáveis na administração pública de forma a geração de economia e prevenção do desperdício nas três áreas: Energia, Resíduos Sólidos e Água.

Ano 2022 - Estudo e implantação;

Ano 2023 - 30%;

Ano 2024 - 70%;

Ano 2025 - 100%.

8) Acrescente-se, Programa 0027 – Sustentabilidade Ambiental, “Ituiutaba Recicla”, Descrição: Fomento e incremento da cooperativa de materiais recicláveis Copercicla, função/subfunção: ajuste contratual com valorização pecuniária do trabalho ambiental exercido pela cooperativa de catadores.

Ano 2022 - 20% a mais no orçamento;

Ano 2023 - 50% a mais do ano anterior;



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Ano 2024 - 70% a mais em relação ao ano anterior;
Ano 2025 - 100% a mais em relação ao ano anterior.

9) Acrescente-se, programa 0030 – Proteção Social Básica, “*Programa de Fortalecimento da rede de proteção social*”, Descrição: *Fomento ao fortalecimento da rede de proteção social, através de programas de capacitação voltados para a melhoria das trocas de informações e aquisição das questões objetivas de trabalho que contemplam melhorias na qualidade de serviço como: mesas, cadeiras, computadores e etc.*

Campanhas massivas de informação e prevenção a exploração e violência sexual infantil, com a participação do Conselho tutelar, Polícia Militar, Unidade Mista II, Pronto Socorro, CREAS e Ministério Público.

10) Acrescente-se, programa 0003 – Gestão de Política de Assistência Social, “*Mulheres Acolhidas - Mulheres Fortalecidas*”, Descrição: *Fomento a criação da Casa de acolhimento e abrigo temporário para mulheres e seus dependentes vítimas de exploração e maus tratos domésticos com equipe multidisciplinar para realizar o apoio humanitário.*

Ano 2022 - 20 mulheres atendidas com a criação de políticas e programas de profissionalização e socialização para criar a independência financeira e social; criação de políticas e programas para prevenção da violência contra mulher para todos os homens.

Ano 2023 - 30 mulheres atendidas;

Ano 2024 - 40 mulheres atendidas;

Ano 2025 - Consolidação e constante aumento conforme demanda.

11) Acrescente-se, programa 0003 – Gestão de Política de Assistência Social, “*Proteção Integral de Saúde do Idoso*”, Descrição: *Fomento e incentivo à saúde na terceira idade, função/subfunção: programa de acompanhamento ao idoso promovendo qualidade de vida por meio de assistência terapêutica e de reabilitação física e motora.*

Ano 2022 - Iniciação de Acompanhamento Psicossocial aos idosos levantando necessidades terapêuticas e motoras do idosos (com avaliação funcional do Idoso), e estudo para implantação do programa;

Ano 2023 - capacitar equipe multiprofissional da Secretaria Municipal da Saúde para atendimento aos idosos e estruturação do programa categorizando os atendimentos de acordo com as necessidades levantadas por meio do estudo/triagem e informando as condições do grupo/idoso: frágil/ vulnerável e ativo/saudável,

Anos 2024 / 2025 - Implantação de grupos terapêuticos, atendimentos individuais e atividades de reabilitação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/...../2021

PROJETO DE LEI CM/67/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0001, Descrição: Processo legislativo, o seguinte projeto/atividade: capacitação e aprimoramento de recursos humanos.

- *Proporcionar a todo o corpo de funcionários da Câmara Municipal, cursos de capacitação e aprimoramento, sendo cada qual nas suas funções.*

2) Acrescente-se, Programa 0008, Descrição: Inclusão e diversidade na educação, o seguinte projeto/atividade: Implantar a Metodologia Organizada por Valências na infância.

- *A metodologia visa a aprimoração das qualidades físico-motoras em crianças e adolescentes.*

3) Acrescente-se, Programa 0015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade: A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, seja dando continuidade a ações de trabalhos socioambientais da SAE, ou em modelos diversos.

- *A construção de novos Parques Ecológicos ou de material diversoviável, nas proximidades dos bairros Lagoa Azul e Sol Nascente.*

4) Acrescente-se, Programa 0015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade: Ampliar a Avenida Nivaldo Inácio Moreira, unindo-a a Rua José Romão de Azevedo, no bairro Cidade Jardim.

- *A união das avenidas irá favorecer o trânsito local, além de facilitar o acesso de viaturas policiais e ambulâncias, garantindo a segurança de todos, e levando com mais agilidade eventual socorro aos moradores.*

5) Acrescente-se, Programa 0015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade: revitalização/urbanização das margens do rio pirapitinga.

- *A revitalização/urbanização irá beneficiar a sociedade como um todo, levando em consideração que poderá ser mais um local público de lazer.*

6) Acrescente-se, Programa 0015, Descrição: Infraestrutura e Serviços Urbanos, o seguinte projeto/atividade: Estruturação de praças, iluminação e asfalto no bairro Nadime Derze.

- *Reparações básicas para a dignidade dos moradores dos bairros.*



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

7) Acrescente-se, programa 0002, descrição: Apoio a administração pública, o seguinte projeto/atividade: Apoio financeiro ao Hemominas.

- *Apoio financeiro visando apoiar ações de incentivo e reconhecimento de doadores de sangue.*

8) Acrescente-se, Programa 0011, Descrição: Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, o seguinte projeto/atividade: Implantação de projeto para desenvolver atividades esportivas com pessoas idosas.

- *Fomentar ações que proporcione atividades de esporte e lazer para pessoas idosas.*

09) Acrescente-se, Programa 0007, Descrição: Ensino Superior e Profissional, o seguinte projeto/atividade: Estágio remunerado em todos os âmbitos da administração.

- *Implantação de projeto que visa oportunizar estágio remunerado com discentes das faculdades locais.*

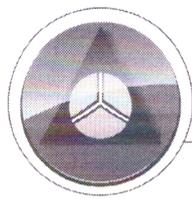
10) Acrescente-se, Programa 0008, Descrição: Inclusão e diversidade na educação, função/subfunção: educação de jovens e adultos, o seguinte projeto/atividade: Implantação do projeto Direito na Escola.

- *Em parceria com a subseção da OAB/MG local, implantar o projeto Direito na Escola, a fim de compartilhar conhecimentos jurídicos básicos com os estudantes.*

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Jair Marques de Freitas Filho

Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/12/2021 PROJETO DE LEI CM/67/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

1) Acrescente-se, Programa 0028, Descrição: Gestão de Trânsito, Transporte e Mobilidade, o seguinte projeto:

- Aumentar o número de ações no trânsito bem como a implantação de dispositivos de segurança como semáforos, radares, quebra-molas e passarelas elevadas e sinalização vertical e horizontal.

2) Acrescente-se, programa 0025, descrição: Infraestrutura, pavimentação, recuperação e conservação de vias públicas, os seguintes projetos/atividades:

- Construção de calçada em toda extensão do canteiro no entorno do Lago Drummond, na Av. Arlindo Maximiliano de Almeida, Bairro Residencial Drummond;

- Construção de calçada ao redor em toda extensão do canteiro da Av C11 entre as ruas C 6 com Av. C17 com C8, no bairro Canaã 2,

- Construção de calçadas na Rua José da Silva Ramos, entre ruas Ômega e C4, no bairro Junqueira e Canaã;

- Construção de calçada na Avenida Central, Bairro Natal e Pirapitinga;

- Construção de calçada na Avenida Omar Diniz entre ruas Miguel Farjala Nunes e José Mari de Castro;

- Construção de passarela para pedestres na Av. José João Dib, com rua 21, ligando o Bairro Novo Horizonte ao Centro;

- Construção de banheiro público na Praça 13 de Maio

- Reforma da Praça do Bairro Ipiranga.

- Reforma da Praça do Bairro Alcides Junqueira

- Reforma do Bairro Ipiranga

- Implantação de Academia ao Ar Livre na Praça 13 de Maio.

- Ampliação do número de fiscais, notificação e autuação de proprietários de lotes vagos sujos, bem como a realização da construção de calçadas e limpeza em lotes abandonados por seus proprietários, vindo o executivo a cobrar dos mesmos pelo serviço.

3) Acrescente-se, Programa 0019 – Saúde Para Todos, os seguintes projetos:

- Promover a informatização de todo o sistema da secretaria com as unidades de saúde e implantação de programas de marcação de consulta e exames on-line e por meio de aplicativos;

- Promover a ampliação, implantação de UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE nos bairros de Ituiutaba;

- Aumentar o número de Tomografias para a população de Ituiutaba;



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

- *Providenciar a disponibilização de médicos; Neurologia; Otorrinolaringologista; Dermatologista;*
- *Aumentar o número de exames contratados junto ao CISTM/AMVAP;*
- *Aumentar o número de profissionais psicólogos no município em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;*
- *Aumentar o número de profissionais psiquiatras na rede pública em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;*
- *Proporcionar a presença e acompanhamento de agente de viagem no serviço de transporte de passageiros para tratamento fora de domicílio;*
- *A disponibilização de atendimento Médico nas comunidades rurais de nosso município;*
- *A disponibilização de procedimento para Pterígio em nosso município;*
- *A Disponibilização de Neuropediatra para nosso município.*

- 4) Acrescente-se, Programa 0010, Descrição: Promoção e Desenvolvimento as Cultura os seguintes projetos:
- *Manter e possibilitar a realização de projetos, eventos culturais e de formação por meio da Fundação Municipal Zumbi;*
 - *Fortalecer e incentivar projetos voltados para cultura.*

- 5) Acrescente-se, Programa 0008, Descrição: Inclusão e diversidade na educação os seguintes projetos:
- *Ampliar o número de profissionais da Educação (Professores, Monitores) no município tendo em vista o distanciamento de carteiras e a redução de alunos na mesma sala devido aos protocolos de segurança da COVID-19;*
 - *Ampliar o programa de saúde bucal, medica e profissionais de saúde nas escolas;*
 - *Ampliar o programa de redução a evasão escolar.*

- 6) Acrescente-se, Programa 11, Descrição: Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer, o seguinte projeto:
- *Proporcionar e ampliar a realização de campeonatos de Futebol, Voleibol, Capoeira, Artes Marciais, MMA, Voleibol, Handebol, Skate e Jogos online, Esportes, FF.*

- 7) Acrescente-se, Acrescente-se, Programa 0031, Descrição: proteção social especial, a seguinte redação:
- *Ampliação do recurso destinado ao Tiro de guerra 11002 por meio de auxílio financeiro;*
 - *Apoio e incentivo ao Lares de idoso do Município;*
 - *Manter apoio e incentivo as Associações de combate ao Câncer de Ituiutaba,*
 - *Apoiar a possibilitar a realização de projetos e eventos por meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.*



CÂMARA

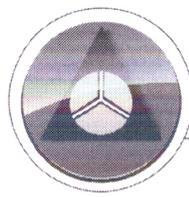
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

- Regulamentação e realização de processo licitatório para serviço funerário em Ituiutaba.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/.....¹³/2021

PROJETO DE LEI CM/67/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025 dá
outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ADITIVA ao PROJETO DE LEI Nº CM/67/2021:

Art. 11A. Torna obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal nas Leis Orçamentárias Anuais, nos termos do art. 82A, na Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Renato Silva Moura

Vice-Presidente: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Mendes

1º Secretário: Bruno Silva Campos

2º Secretário: Odeemes Braz dos Santos